



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício nº 724/2021

Em, 05/10/2021.

MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL
MISTO DE CABEDELO

Pelo presente, em atendimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 09/09/2021, extraído dos autos do processo nº: 0805185-35.2020.8.15.0731, Juizado Especial Misto de Cabedelo/PB, informamos que foi procedido o registro da penhora, referente ao imóvel localizado no Condomínio Alamoana, contante de lote 10 da quadra 01, Loteamento Amazônia Park, Cabedelo/PB, registrado na matrícula 22.582, conforme nos foi solicitado.

Na ocasião, informamos o valor para pagamento dos Emolumentos e demais taxas, referente a averbação procedida, que é de R\$ 172,76 (cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o Código de Normas (extrajudicial) art. 234, parágrafos 2º e 3º, Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Sem mais para o momento,

Sinceras saudações.

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Oficial de Registro de Imóveis

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIÃO

MM. JUÍZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE
CABEDELO
FÓRUM DE CABEDELO/PB
(TQ)



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Nº 210001 C

DOCUMENTO ORIGINAL